

LEI N° 3786, de 25 de novembro de 2022.

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 3.644, de 10 de março de 2022, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.751, de 03 de outubro de 2022, acrescentando registro à Lei Municipal nº 3.610, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício Financeiro de 2022.

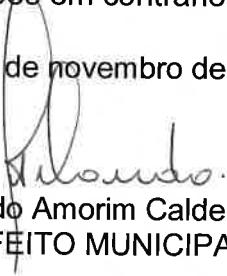
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 3.644, de 10 de março de 2022, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.751, de 03 de outubro de 2022, sendo acrescido o registro indicado no referido anexo desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na sua publicação**, retroagindo-se seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de novembro de 2022.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

**DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS POR ORDEM ALFABÉTICA – CONTRIBUIÇÕES

SEQ	SECRETARIA	ENTIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais – APAE	Contribuição	R\$ 208.424,00

